



**MEMBRO EFETIVO**

**PROPOSTO:** DR. LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR

**PROPONENTE:** DR. FÁBIO TÚLIO BARROSO

Advogado inscrito na OAB-PE sob o nº 36.726, com sólida atuação em Direito Sucessório, sendo sócio da sociedade “Luciano Carvalho & Advogados”. Possui ampla experiência na elaboração de pareceres e no acompanhamento de processos judiciais nas Justiças Estadual e Federal, com destaque para sua atuação em mais de 20 ações de inventário. É membro das Comissões de Direito Sucessório, Direito de Família e Preservação da Memória, História e Cultura da OAB-PE. Foi Assessor da Secretaria de Indústria e Comércio de Jaboatão e Chefe de Gabinete da Fundação Joaquim Nabuco. É autor de trabalhos acadêmicos na área de sucessões, com artigos publicados no Diário de Pernambuco e em blogs jurídicos especializados.